



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIII | NÚMERO 610A

**PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA****CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ****LEI Nº. 3.795/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara manteve e eu, nos termos do artigo 60, §2º da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte dispositivo da Lei Nº 3853, de 28 de dezembro de 2020:

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"  
Palácio Rodolfo Fernandes  
Mossoró, 19 de abril de 2021

Lawrence Amorim

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 927,  
DE 19 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ANDREA DO NASCIMENTO NOGUEIRA DE ANDRADE do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia - CDE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 19 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 928,  
DE 19 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, assim como expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

Considerando que o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, dispõe que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores: FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA, inscrito na matrícula nº 508713-1, e MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO, inscrito na matrícula nº 50854-3, para exercerem a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Ficam designados os servidores: ÍCARO MEDEIROS GURGEL PINHEIRO, inscrito na matrícula nº 50881-0; HIPÓLITO CASSIANO DE OLIVEIRA, inscrito na matrícula nº 510149-1; MARIA CELINEIDE DANTAS, inscrita na matrícula nº 5206-5; MARIA ELIONE DE MENEZES, inscrita na matrícula nº 9134-0; SILVANEIDE VIEIRA DE SOUZA, inscrita na matrícula nº 50859-4; TÁSIA SIMONE DE BRITO DANTAS, inscrita na matrícula nº 509613-8, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, para auxiliar na análise das propostas e documentos na forma da Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a realização da sessão pública, deverão atuar juntamente com o pregoeiro, no mínimo, dois integrantes da equipe de apoio.

Art. 4º. Esta Portaria revoga a portaria de nº 799 de 12 de março de 2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 19 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 929,  
DE 19 DE ABRIL DE 2021**

Torna sem efeito a Portaria n. 917/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 917/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 19 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 930,  
DE 12 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre designação para exercício de poderes e exercício de atribuições perante o Banco do Nordeste

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. Edmilson Freire Júnior, CPF 430.019.984-15, Secretário Municipal de Finanças do Município de Mossoró, CNPJ

08.348.971/0001-39 para exercer, junto ao Banco do Nordeste, os seguintes poderes a fim de executar as seguintes atribuições e transações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Autorizar cobranças;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débitos em contas relativo a operações
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Efetuar resgate/aplicações financeira;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – conta poupança;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas e aplicações de Programas e repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 13 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****Extrato do Termo Autorizativo de Dispensa**

Dispensa Nº 20/2021 – SMS

Processo licitatório Nº 52/2021.

Processo de Despesa: 662/2020 – SMS

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das Unidades de saúde do Município coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas: ALPHAMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 33.379.154/0001-95, DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26, NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 18.588.224/0001-21

Valor: R\$ 731.121,60 (setecentos e trinta e um mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos)

Data de Assinatura do Termo: 15 de abril de 2021

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva - Prefeito

**Extrato do Termo Autorizativo de Dispensa**

Dispensa Nº 19/2021 – SMS

Processo licitatório Nº 51/2021.

Processo de Despesa 480/2020 – SMS

Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades de saúde do Município coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa ALPHAMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 33.379.154/0001-95, DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26, F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI CNPJ: 07.055.280/0001-26, R5SOLUÇÃO EM SAÚDE EIRELI – CNPJ: 33.379.154/0001-95 Valor: R\$ 523.928,00 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais)

Data de Assinatura do Termo: 15 de abril de 2021

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva - Prefeito

#### Termo Declaratório de Inexigibilidade

Inexigibilidade N° 4/2020 – SEIMURB

Processo n° 18/2020.

Processo de Despesa: 197/2020 - SEIMURB

Objeto: Empenho para pagamento de taxas referente a análise financeira e de prorrogação de prazo de contrato, publicação oficial, referentes aos contratos e convênios firmados com o Governo Federal por intermédio da Caixa Econômica Federal. Estes pagamentos se fazem mediante a apresentação de guia de recolhimento emitida pela própria Caixa Econômica Federal.

Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MS

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data de assinatura do termo: 17 de março de 2020

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021 – SMS UASG 981759

Processo N° 43/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. Total de Itens: 54. Propostas: Entrega a partir de 16/04/2021. Abertura da Sessão em 03/05/2021 às 09h00min no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital disponível no referido site, na Rua Idalino de Oliveira, 106, Centro, Mossoró/RN das 07:30hs às 13:00hs o u [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2021 – SESEM UASG 981759

Processo N° 24/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONES. Total de Itens: 01. Propostas: Entrega a partir de 19/04/2021. Abertura da Sessão em 04/05/2021 às 09h00min no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital disponível no referido site, na Rua Idalino de Oliveira, 106, Centro, Mossoró/RN das 07:30hs às 13:00hs ou [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021–SEIMURB

#### UASG 981759

Processo N° 34/2021. Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Objeto: Registro de preço destinado a contratação de empresa para, sob demanda prestar serviços comuns de engenharia destinados a manutenção e adequação das Edificações, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Total de Itens: 01. Propostas: Entrega a partir de 19/04/2021. Abertura da Sessão em 04/05/2021 às 14h00min no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital disponível no referido site, na Rua Idalino de Oliveira, 106, Centro, Mossoró/RN das 07:30hs às 13:00hs ou [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021–SESEM UASG 981759

Processo N° 36/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. Total de Itens: 15. Propostas: Entrega a partir de 19/04/2021. Abertura da Sessão em 05/05/2021 às 09h00min no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital disponível no referido site, na Rua Idalino de Oliveira, 106, Centro, Mossoró/RN das 07:30hs às 13:00hs ou [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021 – SMS UASG 981759

Processo N° 44/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA. Total de Itens: 117. Propostas: Entrega a partir de 16/04/2021. Abertura da Sessão em 05/05/2021 às 14h00min no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital disponível no referido site, na Rua Idalino de Oliveira, 106, Centro, Mossoró/RN das 07:30hs às 13:00hs ou [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021 – SEIMURB UASG 981759

Processo N° 22/2021. Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, JARDINAGEM E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Total de Itens: 10. Propostas: Entrega a partir de 19/04/2021. Abertura da Sessão em 06/05/2021 às 09h00min no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital disponível no referido site, na Rua Idalino de Oliveira, 106, Centro, Mossoró/RN das 07:30hs às 13:00hs o u [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2021 – SEMAP UASG 981759

Processo N° 33/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: AÇÚCAR, CAFÉ, CHÁ E FORNECIMENTO E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20L. Total de Itens: 08. Propostas: Entrega a partir de 19/04/2021. Abertura da Sessão em 07/05/2021 às 09h00min no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital disponível no referido site, na Rua Idalino de Oliveira, 106, Centro, Mossoró/RN das 07:30hs às 13:00hs o u [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2021 – SEMAP UASG 981759

Processo N° 50/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA-GLP. Total de Itens: 02. Propostas: Entrega a partir de 20/04/2021. Abertura da Sessão em 07/05/2021 às 14h00min no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital disponível no referido site, na Rua Idalino de Oliveira, 106, Centro, Mossoró/RN das 07:30hs às 13:00hs ou [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO  
Pregoeiro

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2021-SMS

Objeto: Aquisição de INSULINAASPARTE  
Empresa: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 82.277.955/0007-40  
Valor: R\$ 855.000,00  
Data da Adjudicação: 15/04/2021  
Data da Homologação: 15/04/2021  
Assina a Adjudicação: Moacyr Manoel Dantas Godeiro Neto – Pregoeiro  
Assina a Homologação: Allyson Leandro Bezerra Silva - Prefeito

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2021-SMS

Objeto: Aquisição de INSULINAASPARTE  
Empresa: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 82.277.955/0007-40  
Valor: R\$ 855.000,00  
Prazo: 12 (doze) meses  
ARP assinada em: 15/04/2021  
Itens: 01 (um)  
Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito  
Assina pela Contratada: Juliana Navarro Costa

#### TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2020 - SME PROCESSO N° 83/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

por seu representante legal, torna público a Decisão de Anulação do Pregão Eletrônico nº 33/2020-SME, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço, para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, e assistência técnica para os veículos e ônibus Escolares, descritos abaixo, pertencentes à frota oficial da Secretaria Municipal de Educação – SME deste município, compreendendo: mecânica em geral, elétrica -eletricidade, lanterna em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, ar condicionado, tapeçaria e pintura, caixa de câmbio e outros fins, com fornecimento de peças genuínas e ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, assim como assistência de socorro mecânico e de reboque/guinchamento de veículos 24 (vinte e quatro) horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, acatando o Parecer Jurídico nº 078/2021 datado de 26 de março de 2021, com base nos seus próprios argumentos, para ANULAR o Processo Licitatório nº 83/2020, com efeitos extunc”, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2021.  
ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito

**TERMO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 -  
SMDSJ  
PROCESSO Nº 22/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, por seu representante legal, torna público a Decisão de Anulação do Pregão Eletrônico nº 11/2020-SMDSJ, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Solicitamos autorização para que a Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, efetue a instauração do processo licitatório, para o Registro de Preços objetivando assegurar, em caso de necessidade, a imediata aquisição dos Produtos Alimentícios prontos, tipo Lanches., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, acatando o Parecer Jurídico nº 079/2021 datado de 29 de março de 2021, com base nos seus próprios argumentos, para ANULAR o Processo Licitatório nº 22/2020, com efeitos extunc”, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2021.  
ALLYSON LEANDRO BEZERRASILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 112/2021-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, c/c o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19 de novembro de 1997, e;  
CONSIDERANDO o MANDADO DE INTIMAÇÃO, recebido e protocolado em 23/02/2021, proferido nos autos do Processo nº 0804335-44.2019.8.20.5106, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina o pagamento do adicional por tempo de serviço, em favor do servidor, abaixo identificado, com base na data de admissão iniciada em 15/01/1996,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento do

“adicional por tempo de serviço”, em favor do servidor JOSE RIBAMAR DE LIMA PROCOPIO, Supervisor, sobmatrícula nº 012145-2, correspondente ao tempo de serviço prestado ao Município de Mossoró, considerando a data de admissão iniciada em 15 de janeiro de 1996.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN,  
24 de fevereiro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 113/2021-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, c/c o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19 de novembro de 1997, e;

CONSIDERANDO o MANDADO DE INTIMAÇÃO, recebido e protocolado em 23/02/2021, proferido nos autos do Processo nº 0803591-49.2019.8.20.5106, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina o pagamento do adicional por tempo de serviço, em favor da servidora, abaixo identificada, com base na data de admissão iniciada em 06/03/1990,  
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento do “adicional por tempo de serviço”, em favor da servidora PATRICIA ROSANA LINHARES DA SILVA, agente comunitário de saúde, sobmatrícula nº 011354-9, correspondente ao tempo de serviço prestado ao Município de Mossoró, considerando a data de admissão iniciada em 06 de março de 1990.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN,  
24 de fevereiro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 142/2021-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível cumprir decisão judicial, recebida e protocolada em 04/03/2021, referente ao Processo nº 0821803-55.2018.8.20.5106, do (a) 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a implantação do pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA em favor da servidora, abaixo identificada,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora CELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 5095-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR - NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - E. M. Evilazio Leão - Zona Rural.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN,  
09 de março de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 139/2021-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível cumprir decisão judicial, recebida e protocolada em , referente ao Processo nº 0805744-21.2020.8.20.5106, do (a) 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a implantação do pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA em favor da servidora, abaixo identificada,  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora VERA LUCIA DO COUTO SILVA, matrícula nº 4658-8, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - E. M. Prof. Francisco Morais Filho.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN,  
08 de março de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 226/2021  
DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SÉRVULO PABLO QUEIROZ DE AZEVEDO, matrícula nº 0509256-1, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor Elton Bezerra de Medeiros matrícula 13492-9.

- Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2021 - SEMAD.

- Empresa: MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTALTA

- CNPJ: 27.284.516/0001-61

- Vigência: 07 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022.

- Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel BS500 e Diesel S10), em rede de postos credenciados através de sistema informatizado de gerenciamento integrado visando atender o abastecimento de veículos, tratores e acoplados da Prefeitura Municipal de Mossoró, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN,  
19 de abril de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 49,  
DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 170.347,00 (cento e setenta mil, trezentos e quarenta e sete reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 16 de abril de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>170.347,00</b>
<b>07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>164.347,00</b>
<b>2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>164.347,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001		164.347,00
<b>08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>6.000,00</b>
<b>2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>				<b>6.000,00</b>
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	12110000 0001		6.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>170.347,00</b>
<b>07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>164.347,00</b>
<b>2151 FARDAMENTO ESCOLAR</b>				<b>164.347,00</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11110000 0001		164.347,00
<b>08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>6.000,00</b>
<b>2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>				<b>6.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DA FAZENDA****Tribunal Administrativo de Tributos  
Municipais (TATM)****Presidente: Hugnelson Vieira da Silva**  
**Secretária: Vânia Maria Pereira****TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. nº 0123/2020 - TATM - (PFA de Origem 2013.013692-6 SEFAZ), referente ao Auto de Infração de ISS, nº 500390/13-4, tendo como recorrente a empresa Petróleo Brasileiro SA – PETROBRÁS, será julgado em 2ª instância no dia 18 de maio de 2021, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 09 de abril de 2021.

**Tribunal Administrativo de Tributos  
Municipais (TATM)****Presidente: Hugnelson Vieira da Silva**  
**Secretária: Vânia Maria Pereira****PROCESSO Nº0120/2020 – TATM - PROC.  
DE ORIGEM: 2020.012085-3 – SEFAZ****REMESSA NECESSÁRIA**  
**RELATOR (A): LÍLIAN REGINA PEREIRA****DINIZ**  
**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA****MUNICIPAL**  
**RECORRIDO: MARIA ALCILENE PEREIRA****DA SILVA ALMEIDA****NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE****ACÓRDÃO 038/2021 – TATM**

Notificamos que no dia 13 (treze) do mês de abril de 2021, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº0120/2020 (PROC. DE ORIGEM Nº: 2020.012085-3 – SEFAZ), tendo como recorrido a Srª. Maria Alcilene Pereira da Silva Almeida, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim, em todos os seus termos, a decisão de primeira instância, por seus fundamentos jurídicos, no tocante ao reconhecimento da Prescrição dos créditos tributários da espécie ISS, relativo ao Auto de Notificação de nº 4.00012/07-3, inserido no Parcelamento Administrativo de nº 400606.07.0.

**PROCESSO Nº 0119/2020 - TATM (PFA de  
Origem 2020.012025-0)****REMESSA NECESSÁRIA****RELATOR (A): BRENA SILVA LEMOS****RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA****MUNICIPAL****RECORRIDO: JAIRTON LEITE SENA****NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE****ACÓRDÃO 039/2021 – TATM**

Notificamos que no dia 06 (seis) do mês de abril de 2021, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0119/2020 (PFA de Origem 2020.012025.0 – SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. Jairton Leite Sena, conheceu do recurso ex-offício para no mérito negar-lhe provimento, mantendo, in totum, a decisão de primeira instância, por seus fundamentos jurídicos, reconhecendo, portanto, a ilegitimidade da cobrança do ISS, relativo ao Auto de Notificação nº 4.00178/09-5 do contribuinte supra identificado, inserido no Parcelamento Administrativo nº 404174.09.4.

**NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO  
- TATM**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 20 de abril de 2021, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.

Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.005267-2 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido (a): Via Turbo Auto Peças Eireli  
Assunto: Prescrição Imobiliária (Recurso de Ofício)

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 14 de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E JUVENTUDE****RESOLUÇÃO Nº 060,  
DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Retifica a Resolução 059/26 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre a Comissão de organização do Processo de Escolha para assento das entidades não governamentais biênio 2021/2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, na Resolução CONANDA nº. 105, de 15 de junho de 2005, alterada pela Resolução nº. 106, de 17 de novembro de 2005, e nos termos da Lei Municipal nº 585 de 25 de setembro de 1991, e suas respectivas alterações, e com fundamento no seu Regimento Interno aprovado através da Resolução COMDICA nº. 001/1992, de 20 de julho de 1992.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a retificação da Resolução 059/26 de março de 2021.

Onde se lê “

Art. 2º - A Comissão eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros/as titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mossoró/RN:

1. Joana Amélia Alves do Araújo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude;

2. Valéria Batista Amélia do Araújo - Secretaria Municipal de Educação;

3. Ana Marêssa Távora Vieira - Aldeias infantis SOS Brasil;

4. Francisca das Chagas Damasceno - Grupo Mulheres em Ação

Leia-se

Art. 2º - A Comissão eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros/as titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mossoró/RN:

1. Joana Amélia Alves Araújo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude;

2. Valéria Batista Costa Montenegro - Secretaria Municipal de Educação;

3. Carla Filomena Albuquerque Lima de Araújo –OAB/Mossoró

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carla Filomena Albuquerque Lima de Araújo  
Presidente COMDICA

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE****Portaria Nº 094/2021 – SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal do servidor HÉLIO CARLOS DA SILVA, Matrícula 504890-1, cargo: Auxiliar de Saúde, Municipalizado, em virtude de seu retorno ao órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de Março de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 118/2021 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR MARIA NAZARÉ ROSADO CANTÍDIO DE MEDEIROS DO NASCIMENTO,

Matrícula 0132837, ocupante do cargo de Farmacêutica-Bioquímica da Coordenação Técnica do Laboratório do Centro Clínico Prof. Vingt-un Rosado, com lotação no referido Centro Clínico.  
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 15 de Abril de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 119/2021 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ERIC HENDIERY DANTAS NASCIMENTO, Matrícula 0132837, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde/DU para Coordenação Técnica do Laboratório do Centro Clínico Prof. Vingt-un Rosado, com lotação no referido Centro Clínico.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de Abril de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 119/2021 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ERIC HENDIERY DANTAS NASCIMENTO, Matrícula 0132837, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde/DU para Coordenação Técnica do Laboratório do Centro Clínico Prof. Vingt-un Rosado, com lotação no referido Centro Clínico.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de Abril de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 120/2021 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR TEREZA CRISTINA DA

SILVA MOREIRA, Matrícula 12139-8, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde/ACS da Coordenação da Unidade de Vigilância de Zoonoses, dentro do Departamento de Vigilância à Saúde.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de Abril de 2021.

**PORTARIA Nº 121/2021 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ALECTSANDRA CAETANO DE SOUSA MARQUES, Matrícula: 5078644-1, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, com lotação na Equipe 147 da UBS Vereador Durval Costa.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2021.

Mossoró-RN, 16 de Abril de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro  
Secretária Municipal de Saúde

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
PREFEITO

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**  
VICE-PREFEITO

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**REGY CARTE RODRIGUES CAMPELO B. PAZ**  
DIRETOR-GERAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**BRUNO MARTINS DE BRITO**  
COORDENAÇÃO

**VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**  
REVISÃO

**LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR